



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Análise da Documentação de Habilitação Técnica

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 085/2025-GOINFRA, Contratação nº 114693 e Processo SEI nº 202500005017918, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para disponibilização de máquinas e equipamentos pesados, acompanhados do fornecimento de operadores, motoristas, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de combustível, a serem disponibilizados aos municípios, por intermédio de convênio firmado entre os referidos entes e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, para execução de serviços de manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas, no âmbito da Etapa II do programa Patrulhas Mecânicas Regionais - GMP (09 LOTES).**

A presente análise refere-se à verificação da conformidade da documentação de habilitação técnica da licitante, especialmente quanto à comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional por meio dos atestados de capacidade técnica exigidos nas Parcelas de Maior Relevância, conforme previsto no Termo de Referência e no Edital da Concorrência Eletrônica nº 085/2025-GOINFRA.

Após análise da conformidade técnica, foram identificados pontos que fundamentam a necessidade de justificativa por parte da licitante. Diante disso, solicitamos a abertura d a **1ª Diligência**, a fim de oportunizar a apresentação de esclarecimentos e documentos complementares.

Análise habilitação Técnica - Lote 08 (PRIMOR ENGENHARIA LTDA)

No que se refere à análise da documentação apresentada pela licitante do lote 08, **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, esta Diretoria de Manutenção procedeu à emissão de 1ª diligência, com fundamento nos itens do edital:

8.7. A. "Deverá ser apresentada a Certidão comprobatória de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada."

Com respaldo no exposto, verificou-se que a **Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física e a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica** encontram-se com validade expirada em 31/03/2026. Diante disso, solicita-se a apresentação das certidões atualizadas, em atendimento às exigências editalícias.

Conclusão

Diante ao exposto, retornem os autos à LC-GELIC para **abertura da 1ª Diligência**.

Atenciosamente,

GOIANIA, aos 20 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 21/05/2026, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **90718670** e o código CRC **325E0E0E**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005017918



SEI 90718670